



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 10, DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010, ao Servidor Público Municipal do Legislativo PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 03/02/2024.

Art. 2º Fica concedido também o abono pecuniário de férias de 1/3 (um terço), previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010.

Art. 3º O período de gozo será entre os dias 27/01/2025 e 15/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA			
PROTOCOLO			
N.º	120	/	10h30 H
	13	/	12 / 2024